

Edição nº 464 – 10 de Abril de 2019

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 10/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do pedido de demissão do profissional efetivo registrado sob matrícula nº 360-3 e por não haver Concurso Público vigente para reposição efetiva da respectiva vaga que compõe o Quadro de Pessoal da entidade.

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

1º Caue Thome de Almeida

São Sebastião, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 10/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão do pedido de demissão do profissional efetivo registrado sob matrícula nº 360-3 e por não haver Concurso Público vigente para reposição efetiva da respectiva vaga que compõe o Quadro de Pessoal da entidade.

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

1º Caue Thome de Almeida

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, no dia 11 (quinta-feira) de abril de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 ou 2019 se já vencido, do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Currículo atualizado

p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 09/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas em razão do pedido de demissão do profissional efetivo registrado sob matrícula nº 367-0; em razão do término do contrato por prazo determinado do profissional registrado sob matrícula nº 6578-1 e por não haver Concurso Público vigente para reposição efetiva da respectiva vaga que compõe o Quadro de Pessoal da entidade.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas

1º Grazielli Balduino Diniz

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, no dia 11 (quinta-feira) de abril de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 ou 2019 se já vencido, do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Currículo atualizado

p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 09/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas em razão do pedido de demissão do profissional efetivo registrado sob matrícula nº 367-0; em razão do término do contrato por prazo determinado do profissional registrado sob matrícula nº 6578-1 e por não haver Concurso Público vigente para reposição efetiva da respectiva vaga que compõe o Quadro de Pessoal da entidade.

Médico Clínico Geral / Generalista 20 horas

1º Grazielli Balduino Diniz

São Sebastião, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão da funcionária efetiva registrada sob matrícula nº 355-7 e por não haver Concurso Público vigente para reposição efetiva da respectiva vaga que compõe o Quadro de Pessoal da entidade.

Enfermeiro(a)

1º Neila Regina de Oliveira Montingelli

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, - Centro, no dia 11 (quinta-feira) de abril de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Certificado de Conclusão de Curso

c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

e) CPF

f) PIS/PASEP

g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

i) Certidão de casamento/nascimento

j) Cartão de vacina do candidato

k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante da anuidade de 2018 ou 2019 se já vencido, do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)

n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Currículo atualizado

p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

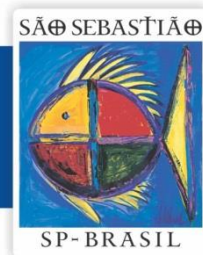
§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 464 – 10 de Abril de 2019

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Flávio de Souza Graça pelo Fornecedor.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2019

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do pedido de demissão da funcionária efetiva registrada sob matrícula nº 355-7 e por não haver Concurso Público vigente para reposição efetiva da respectiva vaga que compõe o Quadro de Pessoal da entidade.

Enfermeiro (a)

1º Neila Regina de Oliveira Montingelli

2º Agnes de Mello Garcia Ribeiro

3º Celia Regina Rovaris de Lima

4º Vanessa dos Santos

5º Adriana Correa Ribeiro

6º Carla Lenira Vazquez Penedo

7º Aline Izabelle da Silva

São Sebastião, 10 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 8256/17

Auto 25988 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rod. Manoel Hipólito do Rego, nº 504 – Bairro: Barequeçaba

Infrator: NATÁLIA APARECIDA DOS SANTOS

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a expedição da ORDEM de DEMOLIÇÃO para a construção sem autorização no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua

Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental – Tel. 3892 6000.

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mutdat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 039/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Ireneu Rodolfo de Jesus

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.990,50 (dezenove mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ireneu Rodolfo de Jesus pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 040/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Daziro de Jesus

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.993,85 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Daziro de Jesus pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 041/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Edson Carlos de Jesus

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.996,90 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Edson Carlos de Jesus pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 042/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Rubens José Barbosa Sandoval

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.013,35 (dezenove mil treze reais e trinta e cinco centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rubens José Barbosa Sandoval pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 043/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Flávio de Souza Graça

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.991,58 (dezenove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 044/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Alexandre de Jesus

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.993,45 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Alexandre de Jesus pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 045/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Dinis de Jesus

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.995,80 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Dinis de Jesus pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 046/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Marli Borges Jeremias

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.996,30 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marli Borges Jeremias pela Fornecedora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 047/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Camila de Souza Lima

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Camila de Souza Lima pela Fornecedora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 048/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Marlene de Souza Lima

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.996,30 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Marlene de Souza Lima pela Fornecedora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 049/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Maria da Penha B. dos Santos

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.996,00 (dezenove mil novecentos e noventa e seis reais).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Maria da Penha B. dos Santos pela Fornecedora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 050/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Claudio de Oliveira

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 9.330,57 (nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Claudio de Oliveira pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 051/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedor: Lucas de Souza Lima

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.975,19 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Lucas de Souza Lima pelo Fornecedor.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 052/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Antônia Botelho Pereira

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.986,63 (dezenove mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Antônia Botelho Pereira pela Fornecedora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 056/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Eva Ana Vieira Pinheiro

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.997,70 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eva Ana Vieira Pinheiro pela Fornecedora.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Fornecimento nº 057/2017 – Processo n.º 61.175/16

Fornecedora: Betisaba Soraia Pinheiro Tavares

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 06 (seis) meses

Chamada Pública: nº 01/16

Valor: R\$ 19.998,52 (dezenove mil novecentos e noventa oito reais e cinquenta e dois reais).

Data: 10.01.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Betisaba Soraia Pinheiro Tavares pela Fornecedora.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

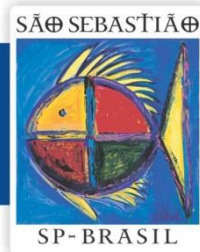


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 004393/2018
Auto 25517 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Primeira Travessa da Rua Joaquim Manuel de Macedo, ao lado do nº. 05, Bairro Baleia Verde, nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada da lavratura do auto de demolição nº 25.517, referente ao imóvel localizado no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92 em seu artigo 33, inciso I, devendo ser providenciada a demolição voluntária no prazo de 10(dez) dias ou, no mesmo prazo, apresentar recurso administrativo. Em caso de inércia da parte interessada, a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria - SEMAM

Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 012990/2018
Auto 27891 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Caminho Caldeirão, s/nº, Bairro Baleia Verde, nesta cidade.

Infrator: Flávio Moraes.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição da construção localizada no endereço supracitado, comunicamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 10 (dez) dias para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 012989/2018
Auto 27890 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Rua Joaquim Manoel de Macedo, s/nº., nesta cidade.

Infrator: Desconhecido.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a expedição da Ordem de Demolição da construção localizada no endereço supracitado, comunicamos que Vossa Senhoria tem o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para contestar ou efetuar a demolição voluntária que, em não o fazendo, informamos que a demolição será executada pela municipalidade com posterior cobrança dos custos. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental ou mesmo através dos Telefones: (12) 3892-6000 – ramal 201 ou 208.

Luiz Fernando Fernandes Figueira
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente- SEMAM

Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO PROCESSO

No 62.954/18 – CONCORRÊNCIA No 006/18 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E. M. HENRIQUE TAVARES DE JESUS – BARRA DO SAHY. INFORMAÇÃO SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. COM O VALOR DE R\$ 719.958,43 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA: 08/04/19 NEWTON MATEUS PERTUSI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL No 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL No 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA GAMA CONSTRUÇÕES CIVIS, ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. COM O VALOR DE R\$ 719.958,43 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA: 08/04/19 LUIZ CARLOS BIONDI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO